



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 21 de agosto de 2025.

Ao Exmº Sr.
Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, venho por meio deste dar ciência da necessidade de prorrogação de vigência do Contrato nº 1202001-2021, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-004, firmado com a empresa ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 11.732.866/0001-03 e cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados de Engenharia para supervisão, coordenação, orientações técnicas, pareceres técnicos, elaboração de projetos, elaboração de orçamentos e fiscalização de obras para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

A presente solicitação para prorrogação contratual se dá em virtude do prazo de vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1202001-2021 expirar em 29/08/2025 e em decorrência da necessidade dos serviços de natureza contínua especializados de Engenharia para supervisão, coordenação, orientações técnicas, pareceres técnicos, elaboração de projetos, elaboração de orçamentos e fiscalização de obras para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, entre outras necessidades que se mostram essenciais para o regular funcionamento da Administração Pública e para tanto encaminhamos para providências documento de intenção de aditivo e documentação atualizada da referida empresa.

Respeitosamente,

Silvia Mônica Cruz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Intenção de Aditivação de Contratos

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, verificando o Contrato nº 1202001-2021, entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados de Engenharia para supervisão, coordenação, orientações técnicas, pareceres técnicos, elaboração de projetos, elaboração de orçamentos e fiscalização de obras, tem sua validade prevista até o dia 29/08/2025, vimos por meio deste, nos colocarmos a disposição e favorável a renovação deste serviço oferecido por nossa empresa.

Segue em anexo todas as documentações para habilitação.

Atenciosamente,

Belém, 20 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA
FILHO:60217901204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=21119659000131,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSIRIUS,
ou=RFB e-CPF A1, cn=ALUIZIO DE
AZEVEDO TEIXEIRA
FILHO:60217901204

**ALUIZIO DE
AZEVEDO
TEIXEIRA
FILHO:602179
01204**

ATF Engenharia Ltda.

CNPJ 11.732.866/0001-03



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 186.843-5	Validade 10/04/2026	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA
--

Nome Fantasia ATF ENGENHARIA	CNPJ da Empresa 11.732.866/0001-03
--	--

Endereço da Empresa R DR MALCHER 000280 - CIDADE VELHA - BELEM
--

Atividade Econômica Principal 7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias 7111-1/00-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

Data da Inscrição Municipal 11/03/2010
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.732.866/0001-03
Certidão n°: 48068783/2025
Expedição: 19/08/2025, às 12:44:32
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.732.866/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 382077/2025

Emissão: 19/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 77W7a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO

Registro: 1504264819

CPF: ***.179.012-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/10/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07 E 25

Data de Formação: 17/11/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA

Registro: 000009590

CNPJ: 11.732.866/0001-03

Data Início: 12/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 382080/2025

Emissão: 19/08/2025

Validade: 15/02/2026

Chave: yCAZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ: 11.732.866/0001-03

Registro: 0000009590

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital:

Faixa: 1

Objetivo Social: RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, ELABORANDO E ACOMPANHANDO PROJETOS E REALIZANDO CONSTRUÇÕES, PODENDO AINDA PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ESTIVEREM VINCULADOS AOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rua DR. MALCHER, 280, , CIDADE VELHA, Belém, PA, 66020250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008788EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO

Registro: 1504264819

CPF: ***.179.012-**

Data Início: 12/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.732.866/0001-03
Razão Social: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA SS LTDA
Endereço: R DOUTOR MALCHER 280 / CIDADE VELHA / BELEM / PA / 66020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080719551633437482

Informação obtida em 19/08/2025 12:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ: 11.732.866/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:23 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **8033.0494.FD9A.2AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 11.732.866/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:46:23 do dia 19/08/2025

Válida até: 15/02/2026

Número da Certidão: 702025081879727-1

Código de Controle de Autenticidade: 7FDEFD21.01C09D79.B062FFCF.47BFE545

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 11.732.866/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:46:23 do dia 19/08/2025

Válida até: 15/02/2026

Número da Certidão: 702025081879728-0

Código de Controle de Autenticidade: 1532E3D5.F70D1E24.85712933.6275AA6E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 441855/119/2025

Contribuinte: ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA
CPF/CNPJ: 11.732.866/0001-03
Inscrição Mobiliária: 186843-5
Endereço: R DR MALCHER , 280

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **11:21** horas, do dia **06/08/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1EZB25SOO

Data de Emissão: 06/08/2025 16:49